



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Nº 1073

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Leis

= LEI Nº 5.084/2021 =
de 09 de novembro de 2021.
Projeto de lei nº 23/2021
Autoria: Poder Legislativo
Vereadora Myrella Soares da Silva

*“Denomina setor de recursos humanos
– Laura Edilza Storion da Costa Lima”.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica
Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O setor de Recursos Humanos, situado no paço
da Prefeitura Municipal de Bariri, Rua Francisco Munhoz
Cegarra nº 126 – Centro, passa ser denominado – “R.H. –
Laura Edilza Storion da Costa Lima”.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de
transcrição, a biografia da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de novembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Decretos

= DECRETO Nº 5.664/2021 =
de 04 de novembro de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$191.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				191.400,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	16	04.122.0002.2002.000	Atividades de Gabinete do Prefeito	2.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	00
		110 000	GERAL	
02	01	05	Procuradoria Jurídica Municipal	
	42	04.122.0002.2061.000	Atividades da Procuradoria Municipal	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	00
		110 000	GERAL	
02	02	01	Serv. Administração Pública	
	48	04.122.0003.2008.000	Manutenção da Diretoria dos Serviço de Administração	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	00
		110 000	GERAL	
54		04.122.0003.2008.000	Manutenção da Diretoria dos Serviço de Administração	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	00
		110 000	GERAL	

02	02	01	Serv. Administração Pública		
02	03	02	Encargos Especiais		
	85	28.846.0000.0003.0	Pagamento de Precatórios Judiciais		150.000,00
		000			0
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	199	12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola - Outros		15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	211	12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola Outros		1.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01 00
		01	TESOURO		0
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 181.400,00

Fontes de
Recurso
01 00 181.400,00

Anulação:

02	02	01	Serv. Administração Pública		
	51	04.122.0003.2008.0	Manutenção da Diretoria dos Serviço de		-10.000,00
		000	Administração		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	JURÍDICA		
		110 000	TESOURO		
			GERAL		

Anulação (-) -10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de novembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Outros Atos

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROGRAMA EMERGENCIAL DE ACESSO AO TRABALHO - PEAT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	DAIANA PEREIRA	35
2º	DAVID WILSON FOGAÇA	7
3º	MAISA CAROLINA ZAMBUZZI	38
4º	MARIANA TACIANA C. S. SANTOS	49
5º	VIVIANA DIAS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	90
6º	ANA PAULA FRACARO	69
7º	ELISANDRA DAIANA DE SOUZA	65
8º	JOICE ELAINE MOREIRA	106
9º	DAYANA DA SILVA MARQUES	71
10º	ANA CAROLINA DA SILVA SOARES	79
11º	DENILSON MOREIRA	66
12º	KEILA PACHECO SOARES	55
13º	ANA CLARA DE OLIVEIRA	4
14º	ROSELY BATISTA DA SILVA	80
15º	LUCIENE VITORIA DE OLIVEIRA	1
16º	JOÃO VITOR SOUTO DA SILVA	53
17º	LIDIANE CRISTIANE DA SILVA	48
18º	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	13
19º	MILTON FERREIRA CARDOSO JUNIOR	108
20º	FLAVIA GENIPE	97
21º	GABRIELE DE SOUZA	32
22º	MARCO AURELIO COSTA DE SOUZA	9
23º	QUEZIA SILVA DOS SANTOS	110
24º	LUCILENE CAMPOS DOS SANTOS	99
25º	BRUNA ISABELA DE SOUZA	102
26º	TAMIRES FERNANDA MARINO DA SILVA	105
27º	JOSIANE FRANCISCA DE CASTRO	37
28º	SAMIRA NAIANE DA SILVA SOARES	104
29º	JONATHAN APARECIDO VALERIANO	89
30º	VIVIAN ROBERTA DA FONSECA	50
31º	BARBARA RAFAELA GUILHERME	63
32º	DAIANA MARCI CLEMENTE	8
33º	FLAVIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	25
34º	ANDRESA APARECIDA SACCARDO	93
35º	ANGELICA APARECIDA FELIPE VALERIANO	88
36º	GRAZIELA BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	20
37º	KATIA BARBIERI DE OLIVEIRA	19
38º	DIOVANA DELFITO LONGO	12
39º	GUILHERME WILLIAM MENDES DE SOUZA	42
40º	MARIA EDUARDA BARBOSA	116
41º	NATÁLIA FERNANDA DE SOUZA	76
42º	KARINE GOMES DOS SANTOS	60
43º	PARTICIA LOPES RAMOS	45
44º	LAIS MARIANE EVANGELISTA GALHARIN	91
45º	JESSICA FENOGLIO PAULINO	70
46º	MILENA DA SILVA BARBOSA	27
47º	SABRINA PINHEIRO BUDIN	77
48º	ANDRESA GABRIELA BONI ANGELO	115
49º	LARISSA FACIN DE PAULA	67
50º	GEISA MAINA GARCIA DE JESUS	74
51º	ROBERTA CRISTINA IGNACIO	16
52º	INARA CRISTINA DOMINGUES	29
53º	GLAUCIA MARIA IGNÁCIO	15
54º	EDMARA ISABELA GUILHERME	61

55º	ALESSANDRA SATURNINO	28
56º	SELMA REGINA VENANCIO	112
57º	JOAO VITOR ROSA	56
58º	SALETE MARIA GOMES FRANÇA GANDRA	109
59º	GIOVANA JAQUELINE DA SILVA	11
60º	MONICA GABRIELE BODIN BARBAN	51
61º	JESSICA NAVARRO	21
62º	RENATO SOUZA SILVA	27
63º	TAMARA CRISTINA MARINO	17
64º	ROSA MARIA DO CARMO MARTINS COLOMBO	54
65º	ALINE APARECIDA DE OLANDA FERREIRA	40
66º	BEATRIZ ANTUNES DA SILVA	92
67º	OSVALDINA DE ASSIS	81
68º	TAMARA JULIANA FERREIRA	72
69º	PAMELA FERNANDA TOZI ROZANTE	94
70º	CLEIDIANE SANTOS DE SOUZA	33
71º	JAINÉ PEREIRA DE ASSUNÇÃO	58
72º	TALISE FERNANDA BONI ANGELO	75
73º	CLEIDE DA SILVA ESCUDILIO	43
74º	ANALICE DA CRUZ	101
75º	ISABELE LAIS DO NASCIMENTO GONÇALVES	24
76º	GRAZIELA BENEDITA BARBOSA	85
77º	MAISA SUELEN FENOGLIO	2
78º	CELIO EDMILSON PULTRINI	73
79º	JULIANO FELIPE VILELA DOS SANTOS	100
80º	PATRICIA APARECIDA FROES	111
81º	LILIANE IZABELE CRISTINA BODIM OLIVEIRA	22
82º	GRAZIELE HELOISA MARCHESAN AMARAL	41
83º	ACSA DALETH SOUZA SANTOS	107
84º	THAIS CAMPOS DOS SANTOS	31
85º	ALINE ANTUNES DA SILVA SANTOS	6
86º	CRISTIANO GUSTAVO TEBALDI	5
87º	MARCIA MARIA DA SILVA CARVALHO	68
88º	VIVIANE NATÁLIA SOLA DE ANTONIO GAMA	84
89º	LUANA RITA GIMENES DADAMOS	18
90º	SIMONE APARECIDA CORNELIO GOMES	87
91º	LUCILENE GOMES DO NASCIMENTO	98
92º	JOSE HENRIQUE COSTA	64
93º	JOYCE CRISTINA FERRARI ROSARIO	26
94º	LUCIANA CORREA DA SILVA	34
95º	MELIANE MENEGASSI BRAITE	113
96º	RAFAELA LAIS DE SOUSA BRAZ	78
97º	EVANDRO AUGUSTO PREISSLER	44

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Aviso de Revogação de Licitação

Pregão Presencial nº 60/2021 – Edital nº 75/2021

O Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 60/2021 (Edital nº 75/2021), que tem por objeto o registro de preços para contratação e empresa especializada para prestação de serviços de regularização e preparação de piso para recebimento, aplicação de concreto e polimento de piso mecanizado com alisadora, sapo cortadeira, placa vibratória

e martelete, com cortes de dilatação realizados a cada 3 metros e, locação de serviços de Bobcat (hora/máquina), com fundamento no disposto no Artigo 49, § 3º da Lei nº 8.666/93 c/c, art. 109, I, “c” e subitem “19.1” do Edital. Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho – Prefeito Municipal.

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/12/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B022808-1	ECC4219	20/10/2021	08:55	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	26/12/2021
B024247-1	BKK1793	27/10/2021	08:50	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	26/12/2021
B024254-1	BJT3726	24/10/2021	09:41	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	26/12/2021
B026221-1	DPO9101	30/10/2021	23:40	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	26/12/2021
B026222-1	DPO9101	30/10/2021	23:41	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/12/2021
B026223-1	EWG8J16	30/10/2021	23:51	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	26/12/2021
B026579-1	GBL6590	21/10/2021	16:55	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	26/12/2021
B026580-1	DUS4387	22/10/2021	21:25	195	583-50	DESOSBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	26/12/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 06/11/2021		Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026581-1	CZZ4C29	22/10/2021	23:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	26/12/2021
B026582-1	KEI2422	23/10/2021	00:09	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	26/12/2021
B026583-1	FVZ1490	23/10/2021	08:30	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/12/2021
B026584-1	FVZ1490	23/10/2021	08:30	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	26/12/2021
B026585-1	DPZ9849	25/10/2021	21:15	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/12/2021
B026586-1	DPZ9849	25/10/2021	21:15	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	26/12/2021
B026587-1	ERK5C61	31/10/2021	00:15	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/12/2021
B026589-1	AVG1457	31/10/2021	01:15	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	26/12/2021
B026715-1	DAS5C28	19/10/2021	09:41	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/12/2021
B026716-1	DBN2839	20/10/2021	20:22	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	26/12/2021
B026717-1	BAU1H72	20/10/2021	20:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	26/12/2021
B026718-1	DBN2839	20/10/2021	20:22	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/12/2021
B026720-1	IXL9G76	23/10/2021	09:45	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/12/2021
B026721-1	FNG5864	23/10/2021	08:48	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	26/12/2021
B026722-1	DDZ3D47	23/10/2021	08:30	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	26/12/2021
B026723-1	FYR3304	23/10/2021	11:51	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/12/2021
B026724-1	EKP9620	23/10/2021	17:17	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/12/2021
B026725-1	ELE2E67	23/10/2021	17:17	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/12/2021
B026726-1	DAS5C28	25/10/2021	11:07	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	26/12/2021
B026751-1	DVO6935	27/10/2021	09:28	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	26/12/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 06/11/2021	Páginas: 2/2	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 28/12/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B023180-1	FUE4419	04/09/2021	00:36	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	28/12/2021
B023400-1	FLN6E00	03/09/2021	17:37	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/12/2021
B024245-1	CYE8041	03/09/2021	00:18	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2021
B024246-1	FAT0828	01/09/2021	17:14	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	28/12/2021
B026239-1	FEV8G00	02/09/2021	15:54	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	28/12/2021
B026423-1	FXX4A77	30/08/2021	13:52	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/12/2021
B026424-1	FUE4419	04/09/2021	00:35	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/12/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 08/11/2021

Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026425-1	FUE4419	04/09/2021	00:32	581-91	880.41	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS. PASSEIOS	28/12/2021
B026538-1	EKB5980	03/09/2021	16:30	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	28/12/2021
B026539-1	CYE8041	05/09/2021	16:35	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2021
B026540-1	EOX1A15	05/09/2021	17:14	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	28/12/2021
B026541-1	ENX0C07	05/09/2021	17:22	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/12/2021
B026542-1	ENX0C07	05/09/2021	17:22	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2021
B026543-1	FLH3160	05/09/2021	17:34	703-01	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	28/12/2021
B026544-1	FPN1F90	05/09/2021	17:37	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2021
B026545-1	AZS3535	05/09/2021	18:23	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/12/2021
B026546-1	FPP2A48	05/09/2021	18:27	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	28/12/2021
B026547-1	FFE3419	05/09/2021	18:31	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/12/2021
B026548-1	BGT7195	05/09/2021	18:26	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/12/2021
B026549-1	GFW5760	05/09/2021	18:45	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	28/12/2021
B026550-1	FIB4829	05/09/2021	18:47	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	28/12/2021
Y024246-1	FAT0828	01/09/2021	17:14	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/12/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 08/11/2021		Páginas: 2/2

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2021

Projeto Decreto Legislativo nº 05/2021 – autoria: Comissão Finanças e Orçamento

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Bariri.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de novembro de 2021.

O Presidente,


Benedito Antonio Franchini

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.


Edson Camacho
Diretor T. Administrativo

Resoluções

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 06/2021

Projeto Resolução nº 07/2021 – autoria: Benedito Antonio Franchini-PTB

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera Resolução 03, de 03 de março de 1986.

Art. 1º - Ficam excluídos as letras “a” e “b”, do artigo 4º, da Resolução nº 03/1986.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de novembro de 2021.

O Presidente,


Benedito Antonio Franchini

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.


Edson Camacho
Diretor T. Administrativo

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 07 /2021

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - Projeto de Lei
Orçamento Anual do Município -
LOA/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO necessidade de audiência pública na deliberação e aprovação, do **Projeto de Lei do Orçamento Anual do Município-LOA/2022**, encaminhado pelo Prefeito, e atendendo dentre outros, o princípio da transparência, **Resolve:**

Art. 1º - Fica autorizada as Comissões Permanentes da Câmara, realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para aprovação da **Lei do Orçamento Anual do Município de Bariri - LOA/2022 - (Projeto de Lei número 60/2021)**, capeado pela Mensagem número 71/2021, do Prefeito, a realizar-se nas dependências da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo **DIA VINTE E NOVE (29) DE NOVEMBRO**, segunda-feira, às dezenove horas (19hs), ficando convocada a edilidade baririense para esta audiência.

Parágrafo Único – Fica permitida a participação pública através de propostas ou sugestões escritas, encaminhadas à Secretaria da Câmara até no expediente do dia anterior ao da audiência, através do endereço eletrônico: **contato@camarabariri.sp.gov.br**, devendo constar qualificação pessoal com nome e número do título eleitor ou através protocolo presencial.

Art. 2º - Para que não se alegar desconhecimento ou ignorância, publica-se no quadro próprio de avisos, no site da Câmara e Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de novembro de 2021.

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP